



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 010/2016-CEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 129/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016 e considerando o que consta no Ofício nº 158/16-SESDUF/RR,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Moção de Repúdio inerente à política de Ajuste fiscal conduzida pelo Governo Federal por meio da proposta de Emenda Constitucional PEC 55/2016, conforme termo em anexo.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino

Pró-reitor de Gestão de Pessoas no exercício
da Presidência do CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 0388045

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



ANEXO À DECISÃO Nº 010/2016-CEPE

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PEC 55/2016(ex PEC 241) E EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVA, GRATUITA E DE QUALIDADE

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Roraima, em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro do ano de 2016, decidiu, por 30 (trinta) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 06 (seis) abstenções, manifestar repúdio à política de Ajuste fiscal conduzida pelo Governo Federal, por meio da proposta de Emenda Constitucional PEC 55/2016, já aprovada na Câmara dos Deputados Federais como PEC 241/2016, e que agora, tramita no Senado Federal.

Esta proposta do Governo Federal Brasileiro apresenta um novo regime fiscal para a economia brasileira que estabelece um teto para as despesas primárias, baseado na correção das despesas do ano anterior pela inflação do mesmo período, durante vinte anos. Tal proposta, se aprovada, eliminará a vinculação de receitas à saúde, educação e seguridade social, desconsiderando, portanto as reais necessidades demandadas pela população brasileira.

No caso da Universidade Pública, a medida pode implicar suspensão de concursos, de progressões funcionais e perda de direitos para professores e técnicos administrativos e perda de emprego para os terceirizados. Dentre as prováveis perdas inclui-se ainda a diminuição do número de bolsas, dificuldades de financiamento da pesquisa científica e de extensão, perda de políticas de permanência para estudantes de baixa renda, e sucateamento da estrutura física das universidades. Por outro lado, a PEC 55, privilegia os que lucram com serviços de pagamento da dívida pública, que constitui parcela majoritária do orçamento.

Não há evidência de que essas medidas tornarão os investimentos públicos mais eficientes e o sistema tributário nacional socialmente mais justo. As perdas são confirmadas por diversas simulações realizadas pelo Conselho Federal de Economia e instituições públicas como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara (CONOF). Ao contrair as despesas primárias, a iniciativa coloca o ônus da crise sobre os setores mais vulneráveis da sociedade e esvazia a capacidade do Estado como indutor do desenvolvimento.

Por entendermos que tais medidas, implicam numa ruptura dos acordos políticos e sociais relacionados com a dinâmica de um desenvolvimento inclusivo e de uma sociedade mais justa, previstos na constituição de 1988; e ainda, que a redução de recursos públicos atinge frontalmente as universidades federais, sua necessária expansão futura, sua qualidade de ensino, suas condições básicas de funcionamento, seu caráter de instituição gratuita e socialmente referenciada, o Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão da Universidade Federal de Roraima, se manifesta contrário à PEC 55/2016 (ex PEC 241/2016).